LEI MUNICIPAL N° 244/97, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA 06 LOCALIZADA NO SETOR INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, ATAIR PIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

Art. 1º - A Rua 06 (seis) localizada no Setor Industrial Munir Calixto, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Divina Maria de Oliveira Fragas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 30 DE OUTUBRO DE 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE-PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1º SECRETÁRIO=

José Nicéios Costa
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE/97